

de gasolina comum., advindo do Processo Administrativo nº 6915/2020, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 04/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO BATTINE LTDA
CNPJ: 04.171.718/0001-00
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de gasolina comum
DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021
PRAZO: 31 de Dezembro de 2021
VALOR: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, AUTOMOTIVOS
SIGNATÁRIOS: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Fernando J. M. Freitas (Representante legal da contratada)
PROCESSO: 6915/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DELICENÇA

RENATA MARIA DUARTE LISBOA ABREU 03158631709, CNPJ 06.031.834/0001-40, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a Licença de Operação (por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo 20.819/2020, para a atividade 8.01 - Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural. Localizada na Rua Corinto Barbosa Lima nº 18, no Bairro: Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
 Protocolo: 562021FAT
 DAM: 3511482



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio